



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTRARIA DA PREFEITA N° 1.263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e convocação para posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2023 – Agente Comunitário de Saúde e Motorista Categoria D.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2023, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Motorista Categoria D, conforme Decreto nº 284, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIV do Edital nº 002/2023, que trata do provimento do cargo, nomeação, posse e exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de Cortês;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2023 para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cortês, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme relação constante do art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados ficam CONVOCADOS a comparecer à Secretaria de Administração do Município de Cortês, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação exigida e agendamento dos exames admissionais.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido ou o não atendimento dos requisitos previstos no Edital e nesta Portaria implicará a eliminação do candidato do certame e a perda dos direitos decorrentes de sua aprovação.

Art. 3º Ficam convocados os seguintes candidatos:

I – Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana de Cortês (Código 01)

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
1º	000501000809	EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	38	33	87	158	31/05/1989
2º	000501000194	ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA	34	30	73	137	27/10/2005
3º	000501000142	RAYSSA GEOVANA DOS SANTOS SILVA	26	30	78	134	05/05/2006
4º	000501000029	JOSE VICTOR DE LIMA DURVAL	24	30	65	119	21/05/1998

II – Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural de Cortês (Código 02)

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
1º	000501000166	CLEBIO LIMA DA SILVA	32	27	57	116	30/06/1990
2º	000501000071	JOSILENE MARIA CUNEGUNDES	28	33	50	111	22/08/1999

III – Motorista Categoria D (Código 03)

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e convocação para posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2023 – Agente Comunitário de Saúde e Motorista Categoria D.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORTÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2023, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Motorista Categoria D, conforme Decreto nº 284, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIV do Edital nº 002/2023, que trata do provimento do cargo, nomeação, posse e exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de Cortês;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2023 para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cortês, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme relação constante do art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados ficam CONVOCADOS a comparecer à Secretaria de Administração do Município de Cortês, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação da documentação exigida e agendamento dos exames admissionais.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido ou o não atendimento dos requisitos previstos no Edital e nesta Portaria implicará a eliminação do candidato do certame e a perda dos direitos decorrentes de sua aprovação.

Art. 3º Ficam convocados os seguintes candidatos:

I – Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana de Cortês (Código 01)

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
1º	000501000809	EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	38	33	87	158	31/05/1989
2º	000501000194	ELLEN KAROLINE FERREIRA DA SILVA	34	30	73	137	27/10/2005
3º	000501000142	RAYSSA GEOVANA DOS SANTOS SILVA	26	30	78	134	05/05/2006
4º	000501000029	JOSE VICTOR DE LIMA DURVAL	24	30	65	119	21/05/1998

II – Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural de Cortês (Código 02)

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
1º	000501000166	CLEBIO LIMA DA SILVA	32	27	57	116	30/06/1990
2º	000501000071	JOSILENE MARIA CUNEGUNDES	28	33	50	111	22/08/1999

III – Motorista Categoria D (Código 03)

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
1º	000501000714	ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	24	24	55	103	05/11/1983

Art. 4º Os convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos, em original e cópia ou cópia autenticada:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou documento de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Cartão do PIS/PASEP (se possuir);

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou certificado);

Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);

02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;

Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio;

Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal;

Registro profissional no órgão de classe competente, quando exigido para o cargo;

Art. 5º Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, além dos documentos elencados no art. 4º, os convocados deverão apresentar:

I – Comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, com data anterior a 13 de novembro de 2023 (data de publicação do Edital), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006;

II – Certificado de conclusão de curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 6º Para o cargo de Motorista Categoria D, além dos documentos elencados no art. 4º, o convocado deverá apresentar:

I – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" ou superior, válida.

Art. 7º Os convocados deverão submeter-se a exame médico admissional, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cortês, conforme agendamento a ser realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. A aptidão física e mental é condição indispensável para a posse, nos termos do Capítulo II, item 2, alínea "h", do Edital nº 002/2023.

Art. 8º A Secretaria de Administração enviará correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Cortês, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por desatualização cadastral.

Art. 9º O não comparecimento no prazo estipulado, o comparecimento sem a documentação exigida ou com documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2023 ou em qualquer norma da Prefeitura Municipal de Cortês, implicará a

POS.	INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NPD	NF	NASC.
1º	000501000714	ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	24	24	55	103	05/11/1983

Art. 4º Os convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, os seguintes documentos, em original e cópia ou cópia autenticada:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou documento de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Cartão do PIS/PASEP (se possuir);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou certificado);
- j) Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- k) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- o) Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio;
- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- q) Registro profissional no órgão de classe competente, quando exigido para o cargo;

Art. 5º Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, além dos documentos elencados no art. 4º, os convocados deverão apresentar:

I – Comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, com data anterior a 13 de novembro de 2023 (data de publicação do Edital), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006;

II – Certificado de conclusão de curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 6º Para o cargo de Motorista Categoria D, além dos documentos elencados no art. 4º, o convocado deverá apresentar:

I – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" ou superior, válida.

Art. 7º Os convocados deverão submeter-se a exame médico admissional, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cortês, conforme agendamento a ser realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. A aptidão física e mental é condição indispensável para a posse, nos termos do Capítulo II, item 2, alínea "h", do Edital nº 002/2023.

eliminação do candidato do certame e a perda dos direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 10. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês/PE, 22 de dezembro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Magali Borba Oliveira Lima

Código Identificador:834E6D5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2025. Edição 3998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 8º A Secretaria de Administração enviará correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Cortês, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por desatualização cadastral.

Art. 9º O não comparecimento no prazo estipulado, o comparecimento sem a documentação exigida ou com documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2023 ou em qualquer norma da Prefeitura Municipal de Cortês, implicará a eliminação do candidato do certame e a perda dos direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 10. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês/PE, 22 de dezembro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês